



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0012-2022

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania
Emérita à Ilustríssima Senhora Lúcia Helena Issa.**

PROCESSO Nº 1373-2022

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA GUARATINGUETAENSE** à Ilustríssima Senhora **LÚCIA HELENA ISSA**, jornalista e escritora do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, à Ilustre Homenageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2022.

VANTUIR FARIA
Vereador

DANI DIAS
Vereadora

Protocolo Nº 1467-2022
13/05/2022



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0012-2022
Processo nº 1373-2022

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à Ilustríssima Senhora Lúcia Helena Issa, jornalista e escritora do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Segue anexo o currículo da homenageada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2022.

VANTUIR FARIA
Vereador

DANI DIAS
Vereadora